GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 002/2015

Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do **Terminal Rodoviário de Picos**, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento.

Abril a junho de 2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO 3
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS 4
4. DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO 5
5. DA VISITA TÉCNICA (01/07/2025) 7
6. CONCLUSÃO 15

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como objetivo apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Concessionária Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART, durante o período de abril a junho de 2025, em conformidade com o Contrato Nº 02/2015 e a Resolução Nº 002 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPP) do Estado do Piauí, que culminou na elaboração do Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e PPPs.

A gestão, fiscalização e acompanhamento desta concessão são de responsabilidade do Poder Concedente, por meio do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos (CMOG), conforme determinado pela Resolução Nº 002 do Conselho Gestor de PPP. Tal resolução estabelece que a gestão e o monitoramento dos contratos firmados devem ser coordenados, proativos e preventivos, buscando uma execução eficiente dos contratos e visando alcançar os resultados pactuados.

Este relatório está estruturado em seis seções, abrangendo esta introdução, os dados gerais do contrato, informações sobre o Comitê de Monitoramento dos Contratos, o relatório de monitoramento e gestão, além da conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Processo Nº: 00010.000066/2022-02

Poder Concedente: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

Concessionária: Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART

Objeto do contrato: Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do Terminal Rodoviário de Picos, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento.

Assinatura do Contrato: 03 de dezembro de 2015.

Assinatura do TERI (Vigência do Contrato): 8 de dezembro de 2015.

Prazo de Concessão: Com a assinatura do 2º Termo aditivo do contrato (ID 011970035) O prazo do contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) anos a partir de 03/12/2040, data final do Contrato. Com este Aditivo, o novo prazo a ser considerado é 03/12/2060.

Outorga: Picos – 2% da receita bruta operacional, com carência de 149 (cento e quarenta e noves) meses a contar da assinatura do contrato. Para fins de redução do investimento direto, por parte do Estado, e para o ressarcimento do investimento da concessionária. Com a alteração do contrato pelo 2º Termo aditivo, que modifica a Cláusula 14.1 do contrato, fica suprimido o pagamento de outorga de 2% (dois por cento).

Valor do Contrato: Picos – R$30.576.715,00 (trinta milhões quinhentos e setenta e seis mil setecentos e quinze reais) (observação: o valor global estimado do contrato passará de R$ 30.576.715,00 (trinta milhões e quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e quinze reais) para R$ 37.420.104,98 (trinta e sete milhões quatrocentos e vinte mil e cento e quatro reais e noventa e oito centavos), a partir da assinatura do Termo Aditivo).

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de Nº 484/2025/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.000069/2022-38, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC: Justina Vale de Almeida, Gil Alves dos Santos Junior, e Ivan Figueiredo Barreto.

II - Pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS: José Cardoso de Sousa, Alberto Djanir Botelho Moreira, e Mayara Matos Gonçalves Silva.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- Executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;

- Decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;

- Realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;

- Colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;

- Prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;

- Instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;

- Promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;

- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

- Acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;

- Moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

- Monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;

- Identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;

- Apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados;

- Apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO

4.1. Dos dados sobre a execução das regras estabelecidas no contrato

4.1.1. Do escopo dos serviços

Conforme o contrato de concessão, a Concessionária é responsável pela administração, operação, manutenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário

de Picos. Isso inclui atividades como limpeza, conservação, gestão de embarques e desembarques, administração de espaços comerciais e serviços não tarifários.

Durante o período de referência, o Comitê de Monitoramento acompanhou continuamente a execução dos serviços, assegurando sua conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais contratados.

A fiscalização abrange a manutenção da infraestrutura, o cumprimento de prazos para projetos de reforma e a observância dos padrões de atendimento e segurança. Nesse contexto, destaca-se também a apresentação da apólice de seguro renovada do Terminal de Picos (ID 016092310), com vigência das 00:00h do dia 07/12/2024 até às 23:59h do dia 07/12/2025, garantindo a cobertura obrigatória prevista contratualmente. Qualquer alteração operacional deve ser previamente comunicada e aprovada pelo Poder Concedente.

4.1.2. Da prestação de contas e fiscalização da concessão

Como estabelecido na Cláusula 7 da Prestação de Contas e Fiscalização da Concessão, a Concessionária deve apresentar, trimestralmente, relatórios de operação das plataformas e de prestação de contas, contendo dados estatísticos, atividades executadas e fatos relevantes. Anualmente, também é exigido o relatório de avaliação de investimentos e controle dos bens reversíveis (estando no prazo).

A fiscalização é de responsabilidade do Comitê de Monitoramento, que acompanha o cumprimento das obrigações contratuais, analisa os relatórios e pode realizar vistorias. A Concessionária deve garantir acesso às informações e prestar os esclarecimentos necessários, assegurando a transparência e a boa gestão do terminal.

4.1.3. Da remuneração da concessionária

A Concessionária é remunerada por meio da exploração de tarifas e receitas acessórias relacionadas à operação do Terminal Rodoviário. A principal fonte de receita é a Tarifa de Embarque do Terminal, cobrada dos usuários. Além disso, a Concessionária explora diversas receitas não tarifárias, como a locação de áreas comerciais destinadas a serviços ou atividades compatíveis com o terminal, exploração de áreas para agências e bilheterias, estacionamento, infraestrutura para despacho de encomendas, guarda-volumes, publicidade e sinalização, veiculação de som e imagens, bem como a cobrança pelo uso dos sanitários. A Concessionária também obtém receitas oriundas de bens móveis ou imóveis colocados à disposição de terceiros dentro do terminal. Todas essas receitas respeitam os limites estabelecidos no contrato, sendo a tarifa de embarque regulada pelo poder concedente. Além disso, a Concessionária pode explorar atividades econômicas não previstas expressamente no contrato, desde que previamente autorizadas e que não interfiram na operação principal do Terminal Rodoviário.

4.1.4. Da avaliação da concessionária

A avaliação da Concessionária responsável pela administração e operação do Terminal Rodoviário de Picos é realizada com base na satisfação dos usuários e dos operadores do serviço público de transporte coletivo. Anualmente, a Concessionária é obrigada a realizar pesquisa de satisfação com esses públicos, com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados. A pesquisa segue os critérios estabelecidos no Anexo VI – Parâmetros Definidores da Qualidade do Serviço. Antes de sua realização, a Concessionária deve comunicar previamente o Comitê de Monitoramento e o Poder Concedente. A Concessionária promove a pesquisa sempre no mês de fevereiro e deve apresentar juntamente com o relatório do 1º trimestre do corrente ano.

4.2. Segundo Termo Aditivo ao contrato n° 02/2015 – (Terminal Rodoviário de Picos "Zuza Baldoíno").

O Processo SEI nº 00319.000829/2023-23 reúne as informações relativas à formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato (ID 011970035), que trata da modificação de especificações técnicas no âmbito da concessão do Terminal Rodoviário Zuza Baldoíno, em Picos/PI.

O aditivo foi celebrado com base no poder de alteração unilateral do contrato, com o objetivo de incluir investimentos adicionais solicitados pelo Poder Concedente. Essas modificações visam garantir a atualidade e a adequação do serviço prestado aos usuários, promovendo melhorias estruturais e operacionais no terminal.

5. DA VISITA TÉCNICA (01/07/2025)

a) Áreas Externas da Frente do Terminal Rodoviário

As áreas externas localizadas em frente ao terminal rodoviário apresentam bom aspecto de conservação e limpeza, tanto nas áreas de circulação de pedestres (passeios em pedra portuguesa) quanto nos estacionamentos (piso intertravado). Somente alguns trechos necessitam de cuidados, como pequenos trechos dos passeios de pedestre, que se encontram com a pavimentação de pedra portuguesa com pequenas áreas sem pavimentação.

A pavimentação das áreas destinadas à circulação e manobra dos veículos encontra-se em boas condições, garantindo segurança e comodidade aos usuários e operadores de transporte.

Em alguns locais os passeios de pedestre e vias de circulação de veículos apresentam alguns trechos com grama avançando sobre a pavimentação. Em alguns trechos da área externa é possível ver materiais de construção sobre os passeios.

Os gradis da frente da rodoviária foram removidos e serão substituídos por gradis novos. A fachada da rodoviária está em boas condições de limpeza e conservação.











b) Áreas Internas do Terminal Rodoviário

As áreas internas do terminal rodoviário apresentam bom estado geral de conservação e limpeza em ambos os pavimentos, mesmo com o isolamento da área da lateral direita em decorrência das reformas em andamento. O acesso às áreas de

embarque e desembarque está parcialmente afetado pelas obras, porém sem comprometer a operação regular de passageiros no terminal.

O elevador segue em obras com a estrutura metálica concluída, com excessão dos guardacorpos, e com alvenarias e reboco concluídos.

O piso da parte lateral esquerda fois substituído por piso de granito.

O telhado foi todo substituído e foram acrescentadas venezianas nas aberturas dos lanternins.









Foi verificado que a evolução das obras do terminal tiveram pouco avanço quando comparado com a visita do trimestre anterior. Em conversa com o representante da Concessionaria foi dito que as obras haviam sido suspensa por um periodo de dois meses, e estariam sendo retomadas no periodo em que foi feita a visita.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC





A escada encontra-se interditada e deverá ser adequada para as normas do corpo de bombeiros, conforme informado pela Concessionária. O projeto de combate a incêndio encontra-se em tramite junto ao corpo de bombeiros.

O circuito de CFTV encontra-se em pleno funcionamento. As instalações elétricas e lógicas estão sendo substituidas e sendo instaladas em eletrocalhas.









GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

Os banheiros encontram-se em condições adequadas de uso, com boa higienização, limpeza e instalações físicas e hidráulico-sanitárias em bom estado.











Na lateral esquerda do pavimento superior, foram concluídos novos boxes com bancadas de granito e paredes de cerâmica a meia altura. O piso da circulação também foi substituídeo por piso de granito.

Na lateral direita, o elevador de acessibilidade deverá ser desabilitado, ficando apenas o elevador do saguão principal, que está em construção.





c) Reforma do Espaço da Administração

Encontra-se em andamento a reforma destinada à adequação de um novo espaço para a administração do terminal rodoviário, visando melhorar as condições de trabalho e a estrutura administrativa do local.

d) Espaço da Cidadania

Está em andamento a reforma para adequação de um espaço destinado às instalações do Espaço da Cidadania no terminal rodoviário, com o objetivo de ampliar os serviços oferecidos à população e facilitar o acesso a atendimentos públicos no local.









e) Acesso e Manobra de Ônibus / Embarque e Desembarque de Usuários

As áreas de acesso e manobra dos ônibus encontram-se com a pavimentação intertravada em boas condiçoes de conservação. Já o espaço das baias, onde os ônibus estacionam, o pavimento apresenta alguns buracos e sinais de afundamento do pavimento.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC





O piso dos passeios da região de embarque e desembarque está sendo substituídos por piso de granilite. Na lateral esquerda o piso já foi substituído, estando faltando somenta as tampas das caixas de passagem no mesmo material. A lateral direita está interditada para reformas da mesma forma da parte interna do terminal. Dessa forma o embarque e desembarque está funcionando parcialmente, mas sem comprometer a operação regular de passageiros no terminal.





O telhado da região do embarque e desembarque encontra-se pintada e em boas condições. Foi acrescentado um novo telhado na borda do terminal para ampliar a área de sombra na região do embarque e desembarque e, dessa forma, evitar a incidencia de sol sobre os passageiros para não gerar incomodos.





Foi instalado um novo poste com transformador e disjuntores. Foi construído também um novo centro de medição que deverá ter espaço para 56 quadros individuais.





6. CONCLUSÃO

De modo geral, o Terminal Rodoviário de Picos apresenta boas condições de conservação, limpeza e funcionamento, mesmo diante das obras de reforma e requalificação em andamento. As áreas externas e internas mantêm-se organizadas e adequadas para o atendimento aos usuários, com pavimentação, acessos e instalações físicas bem conservadas.

As intervenções em execução, como a substituição do piso, instalação de novos sistemas elétricos e de lógica, instalação de elevador, melhorias na acessibilidade, reformas nos guiches e adequação de espaços administrativos e de cidadania, demonstram o compromisso com a modernização da estrutura e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Apesar das limitações pontuais causadas pelas obras, o funcionamento do terminal segue regular, com os serviços de embarque, desembarque, monitoramento e

atendimento aos usuários devidamente mantidos, o que garante segurança, conforto e eficiência na operação.

Teresina, 07/07/2025

Membros do Comitê de Monitoramento – SUPARC:
Justina Vale de Almeida
Gil Alves dos Santos Junior
Ivan Figueiredo Barreto

Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS:
José Cardoso de Sousa
Alberto Djanir Botelho Moreira
Mayara Matos Gonçalves Silva.